# PORTARIA Nº 168/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o artigo 233, inciso V e artigo 262, inciso III, da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR, por infringir os artigos 230, inciso XX, 231, incisos VII e X e 233, inciso V, da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Demissão, a partir de 25 de novembro de 2025, ao servidor I.O.L.S., ocupante do cargo de Agente de Operações, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, conforme procedimento no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Departamento de Pessoal e Recursos Humanos dará cumprimento ao artigo 233, inciso V e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal nº 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiporã-PR, 26 de novembro de 2025.

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Maricelia Soares de Sa
27/11/2025 15:27:10

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 14119095-e512-489d-ae7a-bfb2c3d583cb - Página 1/1